



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

A CONSTRUÇÃO DE UM PROBLEMA PÚBLICO. A luta de coletivos, associações e instituições pelo direito à habitação nos bairros históricos e centrais de Lisboa

Autores:

Heitor Vianna Moura - UFRJ - IPPUR - heitorvianna@gmail.com

Resumo:

Fruto de uma imersão etnográfica pelos bairros centrais e históricos de Lisboa, da observação participante em eventos e reuniões de coletivos de luta pela habitação e de conversas informais com acadêmicos, militantes e moradores, a presente investigação parte do pressuposto de que os problemas entendidos como públicos não emergem como dados da realidade, mas são construções políticas e sociais. O que procurou-se analisar com o estudo de agentes e de coletivos que, através de estratégias de publicização e de sensibilização de públicos, conseguiram transformar a luta pela permanência da população local nos bairros históricos e centrais de Lisboa em um assunto prioritário na agenda pública. Por meio da mobilização de referências teórico-metodológicas da sociologia pragmática, busca-se desvelar como que uma série de denúncias de casos individuais e localizados de despejos ganharam um estatuto de coletividade e, com isso, fortaleceram a luta pelo direito à habitação na cidade.



A CONSTRUÇÃO DE UM PROBLEMA PÚBLICO

A luta de coletivos, associações e instituições pelo direito à habitação nos bairros históricos e centrais de Lisboa

O PROBLEMA À ESPREITA: DO ENGAJAMENTO PESSOAL AO PROBLEMA PÚBLICO

Foi através de uma carta recebida no final de 2017 que o inquilino de um apartamento localizado na Rua de São José, região central de Lisboa, conheceu as novas condições do seu contrato de arrendamento, até então submetido a um regime de renovação anual automática. A proposta formulada pela senhoria, proprietária e administradora de todo o edifício, reservava a ele duas possibilidades: a saída forçada em menos de dois meses ou o pagamento de um valor 25% superior ao acordado no ano de 2015. Para assegurar a sua prerrogativa sobre o destino da propriedade, ela recorreu ao Novo Regime do Arrendamento Urbano de 2012, que facilita o processo de rescisão de contrato. Com isso, estaria aberta a possibilidade de negociação de um novo acordo entre os interessados, incluindo a proposta de aumento muito acima do coeficiente nacional de atualização de rendas, que no ano de 2017 foi calculado em 1,0054%.

Impossibilitado de suportar o valor, o inquilino produziu uma réplica assentada no mesmo repertório jurídico. Lançando uma carga de suspeita sobre a legalidade do rompimento do contrato – como a falta de registro da carta enviada, o desrespeito aos prazos exigidos pela legislação e o desencontro entre a data de registro e de envio do documento -, sua resposta acabou provocando a desistência da senhoria e permitiu o



restabelecimento do acordo entre as partes. Por meio de um momento problemático, adentra-se no universo das disputas que constituem o mundo social, cuja estabilidade não é um dado de antemão, mas resultado de um controverso processo em torno de sua definição.

Em uma cidade em que 42% dos habitantes dependentes de contratos de arrendamento, estima-se que situações do tipo aconteçam diariamente, sobretudo em contextos em que o mercado imobiliário e de habitação encontra-se aquecido¹. É o caso de Lisboa, que enfrentou um aumento global de 54% nos contratos de arrendamento nos últimos três anos². Valores que são ainda mais expressivos nos seus bairros centrais e históricos, onde os imóveis voltados para a moradia temporária, o alojamento local³ e o investimento estrangeiro se multiplicam em detrimento dos destinados ao arrendamento de longa duração.

A legislação em vigor, por sua vez, raramente é apontada por moradores, movimentos sociais locais e estudos acadêmicos como um dispositivo garantidor do direito de permanência dos antigos inquilinos, mas como um dos fatores responsáveis pelo crescimento do número de despejos na capital, sendo alvo de grande contestação social. Questionamento que começa a ter eco nas esferas de representação política, sobretudo após o ano de 2015, quando o governo central de centro-direita, responsável por aprovar uma série de medidas austeritárias no pós crise-capitalista de 2012⁴, foi substituído por uma coalização de partidos de esquerda e centro-esquerda, o Partido Comunista Português, o Bloco de Esquerda, os Verdes e, representado pela figura do presidente António Costa, o Partido Socialista. O que, no âmbito das políticas urbanas, ofereceu condições políticas para o questionamento das medidas aprovadas pelo

¹ Instituto Nacional de Estatística de Portugal, 2011, 2013.

² Confidencial Imobiliário, 2018.

³ O termo “alojamento local” designa todos os imóveis que possuem autorização para prestar serviço de alojamento de curta duração mediante remuneração, modalidade sobretudo voltada para a hospedagem turística.

⁴ Como condição para o empréstimo de 8 bilhões de euros ao Estado Português, foi imposto pelo *Fundo Monetário Internacional*, pela *Comissão Europeia* e pelo *Banco Central Europeu* a aprovação do que ficou conhecido como Plano Troika, composto por medidas que favoreciam o encolhimento do Estado Providência e a abertura do mercado nacional ao investimento estrangeiro. No caso das políticas de habitação, o que se viu foi uma dinamização do mercado de habitação por meio do esvaziamento do seu conteúdo social e cívico.



governo anterior, encontrando na Câmara Municipal de Lisboa, presidida desde 2007 pelo Partido Socialista, um ambiente favorável de enfrentamento. Atuação, no entanto, nem sempre vista com otimismo por aqueles que são afetados pela questão.

Se, por um lado, a situação-problema narrada serve para apresentar ao leitor o fenômeno que aqui será investigado em sua dimensão mais microssociológica, ela também serve para introduzir uma questão de ordem epistemológica: a relação dialógica que a trajetória do pesquisador estabelece com o problema por ele analisado. Justamente por isso, foi escolhido como ponto de partida o primeiro contato do autor com as tensões entre inquilinos e senhorios na cidade de Lisboa, sendo o imóvel em disputa o local em que ele viveu durante sua experiência de estágio doutoral e o inquilino ameaçado de despejo o seu namorado. Enquanto problema pessoal, o seu período de resolução não se estendeu por mais de um mês, mas foi suficiente para gerar uma inquietação íntima que acabou por produzir um interesse investigativo pelo tema. A situação-problema funcionou como um estímulo, que, somado a uma série de disposições duráveis e provisórias que marcam a sua trajetória, produziram uma forma específica de engajamento com o problema da habitação em Lisboa.

Do mesmo jeito que não existem problemas de pesquisa desvinculados da trajetória e das práticas dos que se dedicaram a investiga-los, os problemas públicos também não emergem como dados da realidade. Eles são construções políticas e sociais que dependem, em primeiro lugar, da capacidade de agentes diretamente afetados produzirem denúncias que deem um estatuto de coletividade aos seus problemas, transformando uma série de casos dispersos e individuais – como a experiência pessoal do autor -, em parte integrante de uma causa comum. Em seguida, que os grupos formados em torno dessas causas acessem a arena pública e definam os assuntos por eles considerados como problemáticos como prioritários e, com isso, sejam capazes de exigir medidas que contribuam com a sua resolução. O que se faz por meio de estratégias publicização e sensibilização de públicos que ultrapassam os que são diretamente afetados pelo problema.

Desse modo, chega-se ao fenômeno que o presente artigo busca analisar: a transformação do problema da habitação nos bairros centrais e históricos de Lisboa em um problema público de expressão local e nacional. Com isso, busca-se investigar os meios que permitiram que coletivos, associações e instituições formadas em torno de assuntos específicos ultrapassassem a retórica do interesse individual (*self-interest*) por meio da construção de uma gramática de justificação pública, exigindo dispositivos públicos de resolução do problema⁵. Questão que se desdobra em muitas outras que nortearam o processo investigativo: Que grupos conseguiram acessar a arena pública? Que dispositivos dramáticos e teatrais foram mobilizados? Que regimes de engajamento e princípios de justiça são evocados para interpelar a opinião pública e os poderes públicos?

Para isso, o artigo será dividido em três momentos. No primeiro deles, será analisada a construção de uma arena interorganizacional ao redor de uma problemática comum: a luta pelo direito à moradia nos bairros centrais e históricos de Lisboa. Opção que tem como objetivo abandonar a ideia abstrata de “problemas da sociedade” em favor de uma análise de coletivos, associações e instituições que se engajam na definição do problema e na sua sensibilização pública⁶. Em seguida, será investigado o processo de produção de uma gramática de justificação pública por parte desses grupos, assumindo as páginas do jornal *Público* como mediação reveladora das cenas públicas que esses constroem, disputam e acessam. Por fim, as linhas finais serão dedicadas a pensar as possibilidades investigativas futuras que a pesquisa ajudou a construir.

Fruto de uma experiência de imersão etnográfica pelos bairros centrais e históricos de Lisboa, da observação participante em eventos e reuniões de coletivos de luta pela habitação e de conversas informais com acadêmicos, militantes e moradores, o presente artigo busca contribuir com o debate sobre a atuação e a eficácia de coletivos urbanos na luta pelo direito à habitação. Somado a isso, busca-se também promover

⁵ Como “problema público” entendem-se, tal como definiu J. Gusfield (1981, p. 5), os problemas que, diferentemente dos “problemas sociais”, se transformam em questões de conflito e de controvérsia nas arenas de ação pública. Ou seja, são assuntos que exigem uma resposta pública dos que são acusados como responsáveis.

⁶ Spector & Kitsuse, [1987] 2001.



uma reflexão teórica sobre a construção de problemas públicos assentada em três pressupostos caros às referências teórico-metodológicas mobilizadas ao longo da análise. Em primeiro lugar, ao focar o olhar sobre a qualidade dramática e performativa da construção de problemas públicos, pretende-se, com Gusfield⁷, recusar a ideia de que o que mobiliza o público é a objetividade e a veracidade dos fatos representados por dados técnicos ou análises científicas, sem negar que a sua constituição tem um compromisso com a realidade⁸. Em segundo lugar, busca-se dar mais atenção ao que Cefai e colaboradores definem como arena pública, permitindo colocar em contato os diferentes princípios lógicos que integram a constelação de cenas que se sobrepõem⁹. Por fim, seguindo a tradição da sociologia pragmática, em especial a sociologia da crítica de Boltanski, procura-se levar a sério as operações críticas dos atores ordinários e sua capacidade de operar diferentes sentidos de justiça¹⁰.

A CONSTRUÇÃO DE ARENAS INTERORGANIZACIONAIS: A QUEM PERTENCE O PROBLEMA DA HABITAÇÃO NAS ÁREAS CENTRAIS DE LISBOA?

O movimento *Morar em Lisboa* marcou a sua estreia na cena pública com a publicação de uma carta aberta dirigida aos representantes políticos e aos cidadãos denunciando a “drástica subida dos valores do arrendamento de habitação que tem

⁷ Gusfield, 1981, [1989] 2012.

⁸ O inserto é importante para evitar o risco de se cair no relativismo, crítica que, por vezes, a perspectiva de Gusfield, inspirada na antropologia simbólica, é acusada. Se por um lado as estatísticas, as análises científicas e os argumentos legais têm uma função simbólica de dar realidade aos problemas por ela apontados por meio de operações de seleção e focalização, elas têm como base problemas reais que aquela comunidade procura enfrentar (CEFAI, 2017, pp. 134-135).

⁹ Cefai, 2002, 2009; CEFAI, VEIGA e MOTA, 2011.

¹⁰ Boltanski, [1990] 2000, [1991] 2006, [2009] 2014, 2016.

levado à expulsão de população das áreas mais centrais da cidade”¹¹. Lançada no primeiro mês de 2017, a carta-manifesto apresentou pela primeira vez ao público mais amplo as razões que motivaram a criação do grupo, o problema por eles eleito como prioritário e as propostas de enfrentamento por eles elaboradas.

Para fundamentar suas denúncias, o grupo apresentou dados que confirmariam o aquecimento desenfreado do mercado imobiliário voltado para a habitação¹², assim como elegeu os “responsáveis causais”¹³ pelo problema: 1) o Estado, por meio da criação de instrumentos legais e financeiros para atrair investimento privado internacional no parque imobiliário português (Nova Lei do Arrendamento Urbano, Lei dos Residentes Não Habituais e Golden Visa Portugal); 2) e a dinâmica subjacente do capitalismo financeiro global, com forte expressão no mercado imobiliário e turístico local. As consequências, segundo o grupo, seriam perceptíveis com a dificuldade de acesso ao mercado de habitação nas áreas centrais e o deslocamento forçado de seus antigos moradores para as regiões mais periféricas da cidade.

Apontado como “responsável político” pelo aprofundamento das desigualdades socio-territoriais locais, o Estado, na figura do governo central, dos deputados e da câmara, é o principal alvo do movimento. Aos representantes políticos, o *Morar em Lisboa* exige uma nova política de habitação e de ordenamento territorial; medidas que regulem o setor do turismo e a revisão das políticas fiscais destinadas aos investidores e estrangeiros. Como estratégia de publicização, a publicação da carta aberta foi capaz de garantir uma expressiva inserção nos meios de comunicação de massa locais e nacionais¹⁴, angariar cerca de cinco mil signatários nos meses seguintes e fortalecer a

¹¹ Morar em Lisboa, 2017.

¹² Sem fazer referência à fonte do dado, a carta afirma que “nos últimos três/quatro anos, os preços da habitação para arrendamento aumentaram entre 13% e 36%, e para aquisição subiram até 46%, consoante as zonas da cidade, de que resulta, estima-se, uma taxa de esforço com a habitação situada entre 40% e 60% do rendimento familiar, quando os padrões comuns aconselham uma taxa de esforço até 30%.” (MORAR EM LISBOA, 2017).

¹³ Em sua análise sobre a construção de um problema público, Gusfield diferencia a atribuição de responsabilidade de um problema por meio de dois conceitos: a “responsabilidade causal” e a “reponsabilidade política”. O primeiro está ligado ao que factualmente explica a existência de um problema, enquanto o segundo está relacionado com a atribuição de um responsável pela resolução do problema (GUSFIELD, 1981, p. 13-14).

¹⁴ Só na imprensa escrita, é possível localizar notas e reportagens sobre a ação nos portais do *O Corvo*, do *Sapo 24*, do *Observador*, do *Idealista*, do *Público* e do *Diário de Notícias*.

pauta da habitação na Assembleia da República, na Câmara de Lisboa e nas Juntas de Freguesia por meio da presença de seus representantes em encontros, audiências públicas e fóruns¹⁵.

A força simbólica da iniciativa não pode ser explicada apenas pela qualidade dos argumentos desenvolvidos ou pelo agravamento do problema apontado, visto que documentos semelhantes já haviam sido produzidos por acadêmicos, ativistas e representantes políticos nos anos anteriores. A sua potência parece residir na capacidade de o *Morar em Lisboa* conectar uma pluralidade de coletivos, associações e instituições já existentes em torno de uma “situação problemática” comum, produzindo uma “arena interorganizacional”¹⁶. Trata-se, portanto, de uma estratégia que faz uso dos laços de solidariedade e de pertencimento constituídos na trajetória de atuação de cada um desses grupos, que, ao se encontrarem e conectarem, produzem um novo modo de engajamento e de participação na ação coletiva. O que acabou por fortalecer a capacidade de questionamento, de crítica e de negociação dos envolvidos.

Entre os 37 signatários coletivos, estão representados grupos atuantes na luta pelos direito de permanência de moradores¹⁷, preocupados com produção social da arquitetura¹⁸, defensores da preservação do patrimônio cultural e arquitetônico¹⁹, comprometidos com o ativismo artístico²⁰, ligados ao ativismo urbano²¹, atuantes na

¹⁵ No site do *Morar em Lisboa*, estão documentados encontros com os presidentes das Juntas de Freguesia da Misericórdia, da Penha de França, de Santo António e de Santa Maria Maior, com representantes municipais do Bloco de Esquerda, do Partido Os Verdes, do Partido Socialista e do Partido Comunista Português e o próprio presidente da Câmara e, por fim, com o Secretário de Estado de Habitação e outros integrantes da Assembleia da República. Assim como relata a promoção do debate sobre a habitação em Lisboa com os candidatos à Câmara, que contou com a presença de filiados do CDS – Partido Popular, Pessoas Animais e Natureza, Coligação Democrática Unitária, Partido Socialista, Bloco de Esquerda e Partido Social Democrata.

¹⁶ Cefai, Veiga & Mota, 2011, p. 38.

¹⁷ *Morar em Lisboa, Associação Habita pelo Direito à Habitação e à Cidade, Movimento "Quem vai poder Morar em Lisboa", Aqui Mora Gente, Associação dos Inquilinos Lisbonenses e Vizinhos do Areeiro.*

¹⁸ *Artéria -Humanizing Architecture, Atelier Mob - Arquitectura Design e Urbanismo, FAZ - Fundo de Arquitectura Social, Cooperativa Trabalhar com os 99%.*

¹⁹ *Associação do Patrimônio e População de Alfama e Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Defesa do Patrimônio.*

²⁰ *Associação Portuguesa de Arte Fotográfica, Largo Resistências, c.e.m – centro em movimento, FrameColetivo, Pátio Ambulante, Sociedade Boa União e Plano Lisboa.*

²¹ *Left Hand Rotation e Academia Cidadã.*

produção acadêmica do conhecimento²², envolvidos na luta pelo direito dos trabalhadores e dos reformados²³, atuantes no campo da inovação social e da produção de desenvolvimento local²⁴, incentivadores da prática de esporte²⁵, militantes no campo socioambiental²⁶, defensores dos direitos das pessoas que vivem com HIV ou em risco de o contraírem²⁷ e que lutam pela transparência dos processos decisórios²⁸. Diante de tamanha pluralidade de agendas de ação, interessa perceber como se deu a construção do entendimento de que o tema do acesso à habitação nas regiões centrais e históricas deveria ser tratado enquanto um problema público, a despeito dos assuntos entendidos como prioritários por cada um dos grupos. Para isso, serão destacados dois processos que parecem ter contribuído: a produção de uma agenda de defesa da coisa pública ancorada em lógicas de proximidade e a ideia de posse compartilhada do problema.

Ao investigar a construção de um problema público, percebem-se dois processos aparentemente contraditórios. Por um lado, há um “emaranhado de estruturas de proximidade do mundo vivido” que são indissociáveis do processo de engajamento público²⁹. As experiências vividas, as sociabilidades locais e os laços territoriais ajudam a construir um regime de pertencimento e de engajamento não público, que tece uma rede de apoio e solidariedade voltada para a própria comunidade³⁰. Por outro lado, sob o risco de serem acusados de localismo e comunitarismo, os grupos precisam rejeitar a lógica de proximidade, valendo-se de uma gramática de justificação pública, universalizando suas denúncias e reivindicações³¹. É por meio dessa lente interpretativa

²² GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente e GESTUAL - Grupo de Estudos Sócio-Territoriais, Urbanos e de Ação Local da Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa.

²³ Associação de Combate à Precariedade - Precários Inflexíveis, União dos Sindicatos de Lisboa, Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, A Voz do Operário, Inter-Reformados e Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos dos Olivais.

²⁴ Bairros Associação de Desenvolvimento Local, Renovar a Mouraria e PAR – Respostas Sociais.

²⁵ Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa e Lusitano Clube.

²⁶ Cooperativa Fruta Feia e Gaia - Grupo de Acção e Intervenção Ambiental.

²⁷ Grupo de Ativista em Tratamento.

²⁸ Transparência e Integridade.

²⁹ Cefai, 2011, p. 70.

³⁰ *Idem*, p. 70-73.

³¹ *Idem*, p. 73-74.

que se propõe ler a carta produzida pelo Morar em Lisboa; o documento como a materialização da passagem de ações ancoradas em lógicas de proximidade para a construção de uma agenda que se pretende desvinculada de amarras particularistas.

O que não significa que os grupos signatários não operassem dispositivos próprios de universalização de suas questões, mas que a construção de uma arena interorganizacional assentada em uma agenda unificada possibilita um engajamento público mais amplo. Com isso, a *Associação Habita pelo Direito à Habitação e à Cidade* e a *Associação dos Inquilinos Lisbonenses* passaram a focar sua atenção nos bairros centrais e históricos, o *Renovar a Mouraria*, os *Vizinhos do Areeiro*, *Pensionistas e Idosos dos Olivais* e o *Associação do Patrimônio e População de Alfama* fortaleceram a luta em outros bairros e regiões e o *Left Hand Rotation* e a *Academia Cidadã* entenderam a luta pela moradia local como uma pauta urbana prioritária. Todos eles, grupos e atores engajados numa ação coletiva comum, passaram a assumir uma nova identidade temporária, estabelecida pelo “tipo de problema diante dos quais se reúnem ou se confrontam, de acordo com as configurações provisórias de aliança e de inimizades nas quais se envolvem”³².

Outro processo relevante quando se analisa a capacidade de sensibilização de públicos é a disputa empreendida por grupos em torno de determinados problemas. Gusfield argumenta que trajetória dos problemas é marcada pela apropriação por parte de grupos diversos, que, em momentos e situações específicas, passam a ter controle e autoridade sobre o assunto³³. O que de imediato coloca uma questão fundamental: se os grupos não têm os mesmos poder, influência e autoridade na definição de um problema, o que permitiu que a rede estudada estabelecesse uma relação de posse sobre ele? A resposta parece estar na transfência da posse fracionada do problema para um controle coletivo unificado, representado pela carta do *Morar em Lisboa*. Processo que não está livre de disputas internas e externas, visto que a relação de autoridade nunca é cristalizada, mas objeto de constante contestação.

³² Cefai, 2011, p. 73

³³ Gusfield, 1981, p. 10.

Vê-se, portanto, que para a compreensão do processo de construção de um problema público é preciso recuperar os arranjos institucionais que disputam a autoridade sobre o assunto. Nessa disputa, também está em jogo um conjunto de dispositivos de ação e de enunciação, visto que, na perspectiva pragmática, não se está diante de processos assentados unicamente na força e no poder daqueles que anunciam³⁴, mas na capacidade de produção de argumentos socialmente aceitos. Por isso é tão importante para esses grupos a construção de enunciados assentados em princípios de justiça universalizáveis, reconhecido por públicos que compartilham entre si expectativas e valores. Dimensão que será analisada nas próximas páginas.

A CONSTRUÇÃO DE GRAMÁTICAS DE JUSTIFICAÇÃO PÚBLICA: DO SOFRIMENTO INDIVIDUAL À PRODUÇÃO DE UM SENSO DE JUSTIÇA COLETIVO

“Moro em Alfama e recebi uma carta recentemente para deixar a casa porque o senhorio não me renova o contrato. Estou desesperada. Tenho o meu marido acamado, não fala e não anda: o que é quer eu vou fazer nesta situação?” Com a voz embargada e os olhos molhados, Elisa interrompe a sua fala e apoia o microfone sobre o colo. Gesto que é imediatamente respondido com uma salva de palmas e manifestações de apoio da plateia que lotava o salão principal do Palácio da Independência no dia 5 de abril de 2018. Antes dela, Carla denunciou o corte da água e da luz para forçar a sua saída, Eduardo lamentou a ordem de despejos que recebeu do proprietário da casa em que vive com a mulher há 60 anos e Diana chorou com mudança de sua família para a periferia da cidade.

Assim foi durante toda a primeira parte do evento promovido pela *Junta de Freguesia de Santa Maria Maior*, unidade político-administrativa integrada pelos bairros

³⁴ As relações de força e de dominação têm um lugar particular na tradição pragmatista, que, ao levar a sério a capacidade crítica dos atores, acaba por rejeitar uma análise da sociedade centrada nas relações de força, entre os que têm poder e os que dele não dispõem. O que, como sugerem os escritos de Boltanski, não significa negar que os atores dispõem de capacidades desiguais nas disputas que engendram o mundo social (Boltanski, [2009] 2014, 2016).

de Afama, da Baixa, do Castelo e da Mouraria³⁵, que registrou nos últimos anos as maiores taxas de evasão de eleitores e a mais expressiva concentração de imóveis destinados ao alojamento local na cidade³⁶. No palco, os moradores da freguesia compartilharam a dor de serem despejados da casa em que sempre moraram. Na plateia, moradores, ativistas e apoiadores acompanharam as falas emocionadas e manifestaram sua solidariedade com gritos de “Não, não saí!”, “Força!”, “Porcos, senhorios porcos!” e “Não vão nos tirar!”. Reações registradas por duas câmeras de televisão e por jornalistas que cobriam o ato.

Intitulado “Rostos do Despejo – Pelo direito a habitar no centro histórico”, o evento buscou fazer dos relatos individuais de sofrimento um mecanismo de sensibilização e de adesão de apoiadores. Tal intenção se revela já no título escolhido para o evento, que, pelo acréscimo do termo “rostos” a ideia jurídica de “despejo”, passa a personificar a dor daqueles que são obrigados a deixar seus lares, desafiando o senso de justiça dos que defendem a legalidade do ato. Estratégia que o seu porta-voz, o presidente Miguel Coelho³⁷, não esconde:

Enquanto organizávamos o evento, pensamos em como passar a nossa mensagem, se deveríamos lidar com ele de uma maneira mais agressiva. Nós pensamos muito se deveríamos chocar. E chegamos à conclusão que sim, era necessário chocar para sensibilizar a opinião pública e todos aqueles que têm responsabilidade nessa matéria [...] queríamos mostrar que essas pessoas existem. As pessoas que vieram hoje são apenas uma pequena amostra das pessoas de carne e osso que estão a passar por esse drama. Não estamos falando de estatística; estamos falando do sofrimento de pessoas reais.

O trabalho da junta de freguesia não é senão este: não sendo a instância competente a criar uma legislação que proteja o inquilinato ou a desenvolver políticas

³⁵ As Juntas de Freguesias são unidades de representação político-administrativa mais próximas do cidadão, sendo seus representantes eleitos pelos moradores registrados na sua área de atuação.

³⁶ Nos últimos quatro anos, a Freguesia de Santa Maria Maior registrou a saída de mais de dois mil eleitores, o que representou a perda de 16,5% de sua população. Ao mesmo tempo, foi a região com o maior número de imóveis licenciados como alojamento local, concentrando 28% dos registros da cidade (QUATERNAIRE PORTUGAL, 2017).

³⁷ O fato do seu representante ser filiado do Partido Socialista, o mesmo do presidente da Câmara, Fernando Medina, também deve ser considerado no processo de negociação e sensibilização.



sociais expressivas para sua fixação³⁸, transformam-se os casos aparentemente dispersos e particulares em um drama capaz de sensibilizar mesmo aqueles que não são diretamente afetados pelo fenômeno. É o que Spector e Kitsuse definiram como a primeira fase da “história natural dos problemas sociais”: a “afirmação da existência de uma condição que ele [o grupo que denuncia] define como nociva ou prejudicial, ultrajante ou chocante”, provocando no seu público um sentimento de indignação e compaixão³⁹. Efeito que tem na audiência presente reação imediata, mas que pretendeu alcançar também aqueles que lá não estiveram, mas que acompanharam a repercussão do evento pela comunicação social.

Se por um lado a decisão de usar os depoimentos dos moradores como estratégia de sensibilização prova que a construção de um problema público não é apenas “cognitiva”, mas “envolve afetividades, sensibilidade e moralidades coletivas”⁴⁰. Por outro, o segundo momento do evento demonstra que para o problema aceder ao nível de generalidade, outras gramáticas são necessárias. A passagem da crítica baseada em provas emocionais para a denúncia assentada em categorias de justiça universalizáveis acontece quando o presidente da junta, agora mobilizando categorias técnicas, jurídicas e estatísticas, questiona o equilíbrio econômico da atividade turística, defende a preservação do patrimônio material e cultural local, denuncia a desigualdade socioespacial gerada pela nova dinâmica do mercado de habitação e advoga pelo direito constitucional à habitação.

Da singularidade do sofrimento, passa-se para a generalidade do fenômeno. Não por acaso, as estatísticas, antes acusadas de serem incapazes de expressar o sofrimento daquelas famílias, são mobilizadas. Com dados sobre a evasão de eleitores, o crescimento do licenciamento de imóveis para alojamento turístico, a alta procura ao

³⁸ As Juntas de Freguesias são responsáveis por “contribuir para as políticas municipais de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e, ainda, da realização de intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade” (ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2012). Responsabilidade que foi respondida pela freguesia em questão por meio de estudos sobre o número de imóveis desocupados e de moradores despejados e, no plano da ação, pela criação de um grupo de apoio jurídico aos moradores e o reforço de ações sociais voltadas para a subsistência da comunidade.

³⁹ Spector e Kitsuse [1973] 2012, p. 90.

⁴⁰ Cefai, Veiga & Mota, 2011, p. 42.



apoio jurídico da junta e o tratamento fiscal desigual dado aos contratos de arrendamento de longa e de curta duração, o porta-voz constrói um sistema de provas e argumentos que compõem a realidade pública do fenômeno. Lidos pela perspectiva da retórica, os dados produzidos por organizações técnicas e científicas não se opõem aos depoimentos pessoais que os antecederam, mas, ao contrário, confirma a realidade do problema por eles denunciado e, por meio disso, busca gerar adesões que superam os atingidos diretamente por eles, assumindo a condição de um problema público da cidade.

O evento promovido pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior é apenas um exemplo de como os grupos fazem uso de estratégias retóricas e performativas para dar ao problema da habitação nos bairros centrais e históricos o estatuto de problema público, sendo agora necessário analisar o argumentário por eles mobilizado. Ao focar a atenção nas operações críticas que os atores e grupos empreendem quando se engajam na crítica e na denúncia de situações por ele julgadas como problemática, volta-se para a perspectiva desenvolvida por Boltanski e Thévenot⁴¹. Ou, mais especificamente, para o trabalho de “modelização” empreendido pelos atores e grupos estudados⁴², esforço que será seguido por uma tentativa de construir analiticamente o princípio de justiça que cada um deles se apoia, a construção tipificada de vítima e a identificação dos responsáveis pelo problema.

O jornal *Público* foi eleito como fonte privilegiada, na medida que, entre os diários de grande circulação, esse foi o que mais destaque deu ao tema. Enquanto fonte documental, o jornal será analisado como mediação reveladora das diferentes cenas públicas que constituem a arena pública e, com isso, das variáveis lógicas e regimes de engajamento que se cruzam⁴³. Essa opção metodológica só é possível quando se tem

⁴¹ Boltanski & Thévenot, [1991] 2006.

⁴² Boltanski define o “trabalho de modelização” dos atores como a competência de “ter acesso para produzir, em situações determinadas, argumentos aceitáveis para os demais ou, como frequentemente se diz, convincentes, isso é, capazes de sustentar uma pretensão de inteligibilidade e dotadas também de um elevado grau de objetividade e, por conseguinte, de universalidade” ([1990] 2000, p. 59).

⁴³ Entende-se arena pública como “constelação de cenas que se sobrepõem umas às outras, que abrem para bastidores de geometria variável, em que os graus de publicidade são determinados pelos enquadramentos dos atores e cujos auditórios mudam ao sabor das performances” (CEFAI, 2017, p. 136).

em conta que os meios de comunicação são, por um lado, dispositivos fundamentais na publicização e na fundamentação dos argumentos e das ações dos grupos em questão e, por outro lado, produtores de agendas próprias, as “agendas midiáticas”⁴⁴. Por tudo isso, tem-se o cuidado de não entender páginas dos jornais como a expressão da totalidade dos grupos que participam do debate ou do conjunto de argumentos mobilizados por eles, mas como um meio possível para se apreender parte do argumentário mobilizado na arena pública.

Para começar, destacam-se aqueles argumentos cujo princípio encontra-se na base de um mundo orientado pelo regime de justiça, que é a recusa da legitimidade das ações e dos engajamentos baseados no regime da violência, quando existe um flagrante abandono da busca pela construção do bem comum. Nessas situações, as disputas não se dão em termos argumentativos ou racionais, mas pela negação da humanidade daqueles que se enfrentam⁴⁵. Para sustentar a defesa do que chamar-se-á de princípio de *legalidade*, não faltam exemplos, como os relatados de cortes de luz nas áreas comuns dos edifícios, de encerramento do fornecimento de luz e gás nas habitações, de produção excessiva de barulho e de sujeira por obras, de retirada de caixa de correio, de corrimãos, de janelas, de portas e de claraboias e outras medidas executadas com o intuito de degradar as condições de habitabilidade daqueles que se recusam a sair dos prédios. Também fazem parte desse conjunto de ameaças o uso da força e de mecanismo de fraude e de trapaça na produção de documentos de encerramento dos contratos de arrendamento. Nos jornais, diversas reportagens foram dedicadas ao tema⁴⁶. Em coletivos, associação e instituições, a preocupação deu origem a ações diversas, como a oferta de apoio jurídico, caso da *Associação Habita* e da *Junta de*

⁴⁴ Cefai, 2002.

⁴⁵ Boltanski, [1990] 2000, pp. 105-118.

⁴⁶ PINCHA, João Pedro. “Carta que ordena despejo na Mouraria ‘não tem qualquer validade’”, *Público*, 22.02.2018; CORDEIRO, Ana D. “Para Carla, Maria e Rafael, a crise começou agora. Moradores do centro histórico de Lisboa pressionados a deixarem as suas casas”, *Público*, Lisboa, 31.03.2018; CORDEIRO, Ana D. “‘O meu marido nasceu e morreu nesta casa. Não é agora que vou sair’. Famílias inteiras estão revoltadas e residentes dos mesmos prédios sabem que estão a ser enganados”, *Público*, 31.03.2018.

*Freguesia de Santa Maria Maior*⁴⁷, e a produção de materiais voltado para a denúncia dos casos de violência⁴⁸. Na Câmara Municipal, por meio da iniciativa do Bloco de Esquerda⁴⁹, foi criada uma linha telefônica exclusivamente dedicada a prestar auxílios aos munícipes em situação de despejo ou de “bullying imobiliário”, apelido que a prática de assédio por parte dos senhorios acabou ganhando⁵⁰.

O segundo conjunto de argumento analisado tem como base a defesa de tipos sociais entendidos como desamparados, aqui nomeado de princípio de *proteção dos vulneráveis*. Por meio da ideia tipificada de vítima, os coletivos buscaram associar a condição de precariedade e desvantagem social a três grupos: os idosos, as pessoas com deficiência ou incapacidade e as famílias monoparentais. Uma vez mais o jornal serviu como ferramenta importante de denúncia, dessa vez publicizando casos dramáticos de membros dos três tipos anteriormente referidos⁵¹. O mesmo foi feito pelos coletivos de luta pela habitação, que procuraram dar destaque ao drama das vítimas, o que se viu: na seleção cuidadosa dos depoimentos que compuseram o evento “Rostos do Despejo”; na colagem de fotografias dos moradores mais idosos nas ruas da Mouraria ; na tentativa do coletivo *Stop Despejo* evitar o despejo de Rita, mãe solteira com dois filhos; e na organização do evento “Habitação para todos: Direito do sênior a ficar” pela *Associação de Inquilinos Lisbonenses*. Na cena parlamentar, vê-se que as denúncias acabaram por produzir respostas públicas, como a aprovação da moratória provisória

⁴⁷ CORDEIRO, Ana D. “Para Carla, Maria e Rafael, a crise começou agora. Moradores do centro histórico de Lisboa pressionados a deixarem as suas casas”, *Público*, 31.03.2018.

⁴⁸ O coletivo *Stop Despejo* relatou as ameaças sofridas pelas famílias do prédio Santos Lima por meio de um pequeno vídeo, a *Junta de Freguesia de Santa Maria Maior* divulgou os casos de violência para imprensa no evento “Rostos do Despejo” e os coletivos *Habita* e *Left Hand Rotation* produziram um curta metragem que, entre outras questões, abordam o assédio sofrido pelos moradores da Rua dos Lagares, Mouraria.

⁴⁹ Na esfera nacional, mais de três dezenas de diplomas foram apresentados na Assembleia da República sobre o tema da habitação nos anos de 2017 e 2018. Entre os autores, estão: Partido Socialista, Bloco de Esquerda, Verdes, Partido Comunista Português, Partido Social Democrata e CDS Partido Popular.

⁵⁰ PINCHA, João Pedro. “Pedidos de ajuda por despejo obrigam câmara de Lisboa a criar gabinete de apoio”, *Público*, Lisboa, 31.03.2018; PINTO, Luísa. “Bloco propõe limites ao aumento de rendas e multas a bullying dos senhorios”, *Público*, 27.04.2018; PINTO, Luísa. “Linha SOS Despejo de Lisboa atendeu 141 pessoas desde junho”, *Público*, 19.09.2018.

⁵¹ CORDEIRO, Ana Dias. “‘O meu marido nasceu e morreu nesta casa. Não é agora que vou sair’. Famílias inteiras estão revoltadas e residentes dos mesmos prédios sabem que estão a ser enganados”, *Público*, 31.03.2018.

de todos os despejos que envolvem inquilinos com mais de 65 anos ou 60 % incapacidade que tenham um contrato de arrendamento de 15 anos ou mais⁵². E, no caso das famílias monoparentais, a discussão de um programa governamental de apoio ao acesso à habitação por meio de empréstimos bonificados, em que tais famílias teriam entrada facilitada⁵³.

Apesar do discurso produzido pelos coletivos raramente fazer referência aos direitos presentes na Constituição Portuguesa⁵⁴, é interessante destacar que os dois primeiros grupos são diretamente referidos em seus artigos – “art. 71 Cidadãos Portadores de Deficiência” e “art. 72 Terceira Idade” -, que garantem direitos e proteções sociais especiais. Já o terceiro, a referência está no cruzamento do “art. 65 – Família”, “art. 69 – Infância” e “art.-70 – Juventude”, que asseguram que as famílias devem receber a proteção do Estado quando se encontram impedidas de garantir o cuidado de seus membros mais jovens, caso de muitas famílias monoparentais. O que ajuda a explicar a alta capacidade de sensibilização e de engajamento de argumentos assentados nesse tipo de princípio, visto que a legislação, em princípio, é a cristalização dos valores universais e abstratos compartilhados pelo grupo cujas relações são por ela regulada.

Outros dois princípios que integram o repertório são a *igualdade* e a *justiça social*. Eles se expressam, em grande medida, nas acusações de que alguns grupos estariam disfrutando de privilégios no acesso ao mercado de habitação, enquanto a população local estaria sendo expulsa das regiões centrais e históricas da cidade. Entre os privilegiados, estão os investidores e reformados estrangeiros beneficiados por medidas de atração de investimentos externo, como os Vistos Gold e o Regime de Residente não Habituais, que, por meio de vantagens fiscais, tornariam o mercado de

⁵² LUSA, “PS apresenta diploma para condicionar despejos de maiores de 65 anos e de deficientes”, *Público*, 27.04.2018; SOARES, Rosa. “Arrendamento ‘vitalício’ para idosos e desconto de IRS nos contratos longos”, *Público*, 04.05.2018; PINTO, Luísa. “Esquerda aprova suspensão de despejos até nova lei das rendas”, *Público*, 23.05.2018.

⁵³ HENRIQUES, Joana Gorjão. “Estado apoia pais sozinhos que percam contrato de arrendamento”, *Público*, 17.04.2018.

⁵⁴ A exceção se dá nas disputas no âmbito da cena parlamentar, onde o repertório jurídico é constantemente empregado.



habitação português mais atraente⁵⁵. Já os fundos de investimento imobiliário, os agentes econômicos do setor de turismo e o proprietário que destina seu imóvel para o aluguel de curta duração (alojamento local) são recriminados pelas ações que incentivam o setor do turismo, como os programas de reabilitação do patrimônio edificado, a aprovação simplificada de empreendimentos hoteleiros e a frágil regulação e tributação do alojamento local⁵⁶. Do lado oposto, estão todos aqueles que dependem do mercado de arrendamento para viver, não conseguindo competir com os que entendem a terra e os imóveis como meios de captura de renda, de fonte de lucro⁵⁷.

Com isso, procura-se opor mundos com lógicas de funcionamento opostas: o das relações de troca e o das relações de uso⁵⁸. O primeiro define a habitação como uma mercadoria, regulada pelas operações de compra, de venda e de arrendamento, já o segundo defende a ideia da habitação como um direito social, que deve ser preservada das relações de mercado. Por meio de cartazes e palavras de ordem, os grupos estudados ocuparam as ruas da cidade no dia 22 de setembro para defender a primazia do primeiro sobre o segundo, como se viu nas referências ao direito constitucional da habitação⁵⁹ – “Artigo 56, direito à habitação”; “Habitação é um direito social”, “Ocupar não é um prazer, soluções é um dever, artigo 65”, “Já, já, já, direito à habitação”-, na

⁵⁵ CORDEIRO, Ana Dias. “Fundos imobiliários, bancos e seguradoras compraram ruas inteiras e as consequências são desastrosas”, *Público*, 31.03.2018; PINTO, Luísa. “Preços baixos, lei Cristas e segurança explicam invasão de estrangeiros”, *Público*, 29.05.2018.

⁵⁶ PÚBLICO, “Maioria dos novos contratos de arrendamento são de apenas um ano”, *Público*, 23.04.2018; PÚBLICO, “Comissão Europeia acusada de impedir esforços das cidades para limitar o Airbnb”, *Público*, 21.05.2018; PINTO, Luísa. “Preços baixos, lei Cristas e segurança explicam invasão de estrangeiros.”, *Público*, 29.05.2018.

⁵⁷ SILVA, Ana Rute. “Crónica de um arrendamento impossível”, *Público*, 30.10.2016; HENRIQUES, Joana Gorjão. “Número de famílias sobrecarregadas com custos da habitação quase duplicou”, *Público*, 21.04.2018; NEVES, Sofia. Lisboa sobe 44 posições no ranking mundial das cidades mais caras”, *Público*, 26.06.2018; PINTO, Luísa. “Falta de pagamento de renda motiva 90% dos despejos.”, *Público*, 28.06.2018; LUSA, “Rendas das casas registam subida mais acentuada dos últimos oito anos”, *Público*, 11.07.2018; PINTO, Luísa. “Aumento das rendas em 2019 será o maior dos últimos seis anos”, *Público*, 01.09.2018

⁵⁸ No modelo desenvolvido por Boltanski e Thevenot ([1991] 2006), a tensão entre esses dois mundos se expressam no que eles denominaram de “*citê mercantil*” e de “*citê civil*”: na primeira delas, reina as relações de competição por bens escassos, reduzindo os homens a compradores e vendedores; no segundo, a vontade egoística deve ser abandonada em favor do interesse geral, acentuando, portanto, as relações coletivas. Apesar do modelo desenvolvido pelos autores ter servido de referência para pensar os princípios que integram o repertório dos atores e coletivos estudados, optou-se por não operacionalizar suas categorias.

⁵⁹ O artigo 65 da Constituição da República Portuguesa (2005) diz: “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensões adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

condenação da transformação das moradias em ativo financeiro pelo setor bancário, imobiliário e turístico – “Não há orgulho em ser banqueiro”, “Acabem com o [Visto] Gold”, “Houses are not profits”, “Renda = Roubo”, “Chega de Avareza”, “Os bancos sugam as nossas vidas”, “Stop financialization”, “Especulação imobiliária = habitação precária”, “Bom remédio para a habitação é o capitalismo cair no chão”, “Fim da especulação!”, “Era uma vez Lisboa, o mercado não perdoa”, “E se a sua vida fosse vendida para um fundo abutre?”- e na denúncia da expulsão das famílias de seus locais de moradia, sobretudo nos bairros mais centrais – “Hands of our houses”, “Pelas nossas vidas, pelas nossas casas, lutamos”, “Vidas importam, lucro não”, “A cidade unida, jamais será vendida”, “O vosso paraíso é o nosso inferno”, “Sai, sai, sai. Sai da minha rua. E leva a sua grua”.

Faz parte do mesmo repertório a defesa do princípio de *mistura social*, que se valida por oposição a dois outros princípios lógicos, o da segregação e o da elitização dos espaços, profundamente rejeitados pelos grupos estudados. Entre os apontados como responsáveis causais pela homogeneização social dos bairros históricos e centrais estão aqueles que, por meio da proliferação da atividade turística e da abertura internacional do mercado imobiliário, estariam provocando a saída de seus antigos moradores: os turistas e os estrangeiros. O que é observável no material produzido para manifestação anteriormente mencionada, que têm os dois tipos como alvos preferencias de ataques, seja exigindo a sua saída ou o controle de sua presença - “Chega de alojamento local”, “Tendas para turistas, não moradores”, “Turistas não votam”, “Think before use Airbnb”; “Turismo massivo é terrorismo”; “Alojamento local não é habitação, mas esgotou a oferta”; “This is AL [alojamento local] for you. E eu?”; “Lisboa = Disneylândia”; “A cidade é nossa, tchau endinheirados” – ou denunciando os efeitos de sua chegada - “Se a cidade os habitantes tiram, como ficamos?” “Nós queremos viver na cidade, com certeza” “Take back the cities” “A Baixa é nossa, Alfama é nossa, o Castelo é nosso. Levem suas câmeras para outro lugar”. Questão que também tem espaço na comunicação social, que dá grande destaque a tomada dos bairros

centrais por esses grupos⁶⁰. Ou mesmo em iniciativas que denunciavam a privatização e a turistificação da cidade, expandindo a questão para seus espaços públicos⁶¹.

Ao acessarem a arena pública, os atores não inventam do zero as justificações dirigidas ao público, mas “buscam em repertórios de argumentação, típicos e recorrentes, identificáveis em outras situações”⁶². Não por acaso, os princípios aqui defendidos são facilmente identificáveis em outras situações de luta urbana, que partem do pressuposto de que a cidade e seus espaços tem um valor coletivo, não mercantilizável. Em relação aos três últimos princípios referidos, vale destacar que o discurso técnico e acadêmico, sobretudo aquele produzido no campo do urbanismo, da geografia e das ciências sociais, também teve um papel relevante na produção de argumentos dos grupos estudados. É exemplar nesse sentido a circulação de termos cunhados em ambientes regulados por acordos e convenções acadêmica em outras cenas, ganhando novos sentidos e conotações. Foi o caso da noção de “gentrificação”, que passou a aparecer com frequência nos textos da imprensa diária⁶³, assim como integrar o repertório militante, como se viu em intervenções nos muros da cidade e nos

⁶⁰ SOARES, Rosa. “Procura-se: cidade com casas acessíveis e turismo equilibrado”, *Público*, 29.09.2017; PINTO, Luísa. “Os centros das cidades estão a ser reconstruídos ao ritmo de T0 e T1. A “financeirização” da habitação urbana está a impor tipologias pequenas nos prédios reabilitados”, *Público*, 14.11.2017; SEQUEIRA, Joana. “Rock in Riot – música e descontentamento contra a gentrificação de Lisboa”, *Público*, 23.03.2018; CORDEIRO, Ana Dias, “Fundos imobiliários, bancos e seguradoras compraram ruas inteiras e as consequências são desastrosas”, *Público*, 31.03.2018; CARDOSO, Miguel Esteves. “Para salvar Lisboa. Costa diz claramente, como primeiro-ministro, o que toda a gente sabe”, *Público*, 20.05.2018; PINTO, Luísa. “Preços baixos, lei Cristas e segurança explicam invasão de estrangeiros”, *Público*, 29.05.2018; CORREIA, Amílcar. “Condenados à periferia. Paradoxalmente, as cidades repletas serão cada vez mais cidades esvaziadas”, *Público*, 27.07.2018; PINCHA, João Pedro. “Quantos turistas pode Lisboa receber sem prejudicar a cidade?”, *Público*, 28.08.2018.

⁶¹ Na exposição Futuros de Lisboa, promovida pelo *Museu da Cidade*, foi exibida uma imagem representando o hipotética entrega da Praça do Comércio, uma das principais da cidade, para um complexo hoteleiro, interditando o livre acesso da população. Imagem distópica que encontra eco nos protestos contra o fechamento do miradouro do Adamastor, sob a denúncia de que o pedido havia partido de um hotel incomodado com o barulho de seus visitantes. MOREIRA, Cristiana. “O Terreiro do Paço vai ser um hotel... numa Lisboa imaginada”, *Público*, 03.07.2018; PINCHA, João Pedro. “Grupo de lisboetas teme “higienização social” em Santa Catarina”, *Público*, 17.08.2018

⁶² Cefai, 2011, pp. 90-91.

⁶³ SEQUEIRA, Joana. “Rock in Riot – música e descontentamento contra a gentrificação de Lisboa. “Gen-tri-ficar””, *Público*, 23.03.2018. SALEMA, Isabel, “Não podemos ter os centros das cidades como Disneylândias para adultos”. Numa entrevista a propósito dos 20 anos da Expo '98, António Costa mostra-se preocupado com a gentrificação de Lisboa e do Porto, *Público*, 18.05.2018; MONTEIRO, Renata. “O samba sem fronteiras da gentrificação”, *Público*, 28.05.2018.

cartazes produzidos – “Gentrificação, não”, “Fuck gentrification”, “Good bye Mouraria, hello gentrification”, “Gentrifuckme”⁶⁴.

Fenômeno impulsionado também pelos atores que integram o mundo acadêmico, que, por vias diversas, passaram a intervir mais diretamente no debate público sobre a cidade. Na cena midiática, por exemplo, observou-se a presença recorrente de acadêmicos nas páginas dos jornais, seja por meio entrevistas concedidas e artigos por eles assinados⁶⁵. Nota-se também sua forte presença na cena militante, produzindo e assinando manifestos públicos⁶⁶ e participando diretamente de coletivos⁶⁷. O mesmo se observa na cena parlamentar, em que os dados e diagnósticos produzidos por suas pesquisas ajudam a dar realidade ao problema e, eventualmente, servem de base na construção de medidas que voltadas para resolvê-lo⁶⁸. O que só é possível na medida em que esses atores ajustam seus discursos e repertório aos

⁶⁴ Desde o momento em que foi cunhado (GLASS, 1964), o conceito foi mobilizado para interpretar a lógica capitalista de produção do espaço urbano (SMITH, [1996] 2012), para identificar os atores e grupos pioneiros do processo de elitização dos espaços (FEATHERSTONE, 1991), para compreender as transformações do ambiente urbano e da paisagem urbana (ZUKIN, 1991), para analisar os efeitos dos processos de reestruturação urbana de ordem neoliberal (MENDES, 2013) e para descrever a luta de classe que tem as antigas áreas populares como palco (HARVEY, [2012] 2014). Com a intensificação das lutas urbanas e, sobretudo, com a radicalização do processo de expulsão das classes populares das áreas mais centrais das cidades, o conceito passa a ganhar uma conotação mais política, integrando o repertório daqueles grupos que lutam por uma cidade menos segregada e mais plural.

⁶⁵ SEIXAS, João. “Dez teses sobre o centro histórico de Lisboa.”, *Público*, 08.08.2016; TOLEDO, Daniel. “Entrevista com Luís Mendes: ‘Mouraria, Intendente e Anjos estão a revelar-se uma nova fronteira de interesse para o capital imobiliário’”, em Lisboa, *O Corvo*, 13.10.2016; PINTO, Luísa. “Os centros das cidades estão a ser reconstruídos ao ritmo de T0 e T1. A “financeirização” da habitação urbana está a impor tipologias pequenas nos prédios reabilitados”, *Público*, 14.11.2017; COCOLA GANT, Agustin. “O Capitalismo imobiliário e a crise da habitação em Lisboa”. *Le Monde Diplomatique Portugal*, 01.02.2018; ALEMÃO, Samuel. “Reabilitação urbana em Alfama é quase sempre ‘seletiva’ e ‘virada para o turismo’”, afirma a pesquisadora Ana Gago”, *O Corvo*, 19.04.2018.

⁶⁶ É o caso da carta pública do *Morar em Lisboa*, que teve entre seus elaboradores os pesquisadores Ana Bigotte Vieira (IFIL-NOVA), Joana Braga (ISCTE-UL), Antonio Brito Guterres (ISCTE-UL), Luís Mendes (IGOT-UL) e João Seixas (FCSH-UNL).

⁶⁷ O coletivo *Habita*, por exemplo, tem entre seus integrantes professores e pesquisadores universitários, tais como: Luís Mendes (IGOT-UL), André Carmo (IGOT-UL), Eduardo Ascensão (IGOT-UL), Ana Esteves (IGOT-UL), Caterina Francesca di Giovanni (ISCTE-NOVA), Ana Gago (IGOT-UL), Agustin Cocola-Gant (CEG-UL) e Jorge Malheiros (CEG-UL).

⁶⁸ É exemplar nesse sentido a atuação do pesquisador Luís Mendes, cujo artigo “Manifesto Anti-Gentrificação” (2017) acabou servindo de base para se discutir na Câmara medidas para frear o processo de aburguesamento dos bairros históricos e diminuir o impacto negativo da atividade turística nesses bairros. O que mais tarde resultou no convite do Partido Comunista Português para a realização de um estudo sobre a capacidade de carga turística da cidade no ano de 2018, documento que hoje, entre outros, orienta as propostas ordenamento e regulação da atividade turística na Câmara. Como foi anunciado na seguinte reportagem: PINCHA, João Pedro. “Quantos turistas pode Lisboa receber sem prejudicar a cidade? PCP defende o estudo e definição da ‘capacidade de carga turística’ da cidade e, ao mesmo tempo, um plano de ordenamento para a atividade”, *Público*, 28.08.2018.

ambientes em que intervêm, mas sem nunca deixarem de se valerem do seu lugar como pesquisadores e, por isso, legítimos enunciadores de um discurso socialmente aceito como desinteressado e objetivo. O que não significa que a sua autoridade não possa ser alvo de contestação e, eventualmente, ter sua competência desacreditada⁶⁹⁷⁰.

O sexto princípio está relacionado com a ideia de *tradição*, mais especificamente com a preservação das práticas sociais e culturais dos bairros estudados. Após uma série de medidas públicas voltadas para a recuperação do patrimônio físico das áreas históricas da cidade⁷¹, as denúncias voltam-se para a falta de preocupação pública com a permanência de seus antigos moradores e a manutenção dos modos de vida a eles associados. Argumento presente em ações que, aproveitando o período das Marchas Populares, em que os moradores das freguesias disputam entre si o prêmio de melhor performance, denunciaram o risco dessa manifestação cultural deixar de existir. Como se vê na produção do documentário “Alfama é Marcha” pelo coletivo *Left Hand Rotation* e no material produzido pela *Junta de Freguesia de Santa Maria Maior*, que, ao mesmo tempo que comemorava a vitória da freguesia de Alfama, alerta que nas suas “ruas não mora já quase ninguém”. De modo semelhante, viu-se nos jornais uma série de reportagens sobre estabelecimentos comerciais tradicionais e centros de lazer local que, com a redução de clientes e frequentadores moradores do bairro, correm o risco de fechar⁷². Preocupação que tem ressonância na fala do presidente da República, Antônio Costa, que demonstrou em uma entrevista sua apreensão com a perda da “autenticidade” dos bairros históricos, que não seria garantida pela “conservação do patrimônio físico, mas das vivências dadas pelas pessoas que lá habitam”, sob o risco de

⁶⁹ Gusfield, pp. 74-76.

⁷⁰ Não por acaso, umas das estratégias empregadas para desqualificar e desautorizar o discurso acadêmico é acusação de filiação de seus enunciadores com causa políticas e sociais, comprometendo a suposta objetividade do conhecimento por ele produzido, como foi relatado por um pesquisador e ativista entrevistado.

⁷¹ Ações que tiveram como marco o decreto-lei nº 104 de 7 de maio de 2004, que criou o Regime Jurídico Excepcional de Reabilitação Urbana de Zonas Históricas e de áreas Críticas de Recuperação Urbanísticas.

⁷² COSTA, Rita M. “Os artesãos (ainda) estão no centro histórico”, *Público*, 20.11.2017; MOREIRA, Cristina F. “Ginásio do Alto do Pina está em risco de ficar sem a sede que ocupa há 106 anos”, *Público*, 23.11.2017; MOREIRA, Cristiana F. “Livros e antiguidades estão a ser expulsos da rua do Alecrim”, *Público*, 21.03.2018; PÚBLICO, “Após o fecho da Casa Frazão, pede-se um limite para as rendas dos espaços históricos”, *Público*, 16.04. 2018.

se transformar a cidade em uma “Disnelândias para adultos”⁷³. O que acaba por confirmar capacidade de sensibilização e de adesão do argumento mobilizado.

OUTRAS POSSIBILIDADES INVESTIGATIVAS

Para analisar a atuação de coletivos, associações e instituições envolvidos na luta pelo acesso à habitação nos bairros centrais da cidade de Lisboa, optou-se por privilegiar uma leitura que não assumisse os problemas públicos como um dado objetivo, mas como uma construção social que tem os grupos estudados como agentes coletivos responsáveis pela sua produção e sua validação social. Para isso, investigaram-se a construção de uma arena interorganizacional, a exposição dramatizada de casos de sofrimento como mecanismo de sensibilização e adesão e a produção de um repertório assentado em princípios de justiça universalizáveis. Outras dimensões do problema, no entanto, acabaram ficando de fora, ausência que buscar-se-á superar por meio de breves considerações sobre as possibilidades futuras de investigação.

Talvez a mais eloquente ausência seja a que diz respeito à maneira que as desigualdades sociais, étnicas e econômicas se expressam na produção do espaço urbano e nas lutas reivindicatórias desses grupos. A literatura sobre a questão habitacional em Portugal e, mais especificamente, em Lisboa aponta que a dificuldade de acesso à moradia digna é um problema antigo dos grupos menos privilegiados, notadamente a população mais empobrecida, imigrante, cigana e negra⁷⁴. O que parecer haver de novo nesse processo é a acelerada financeirização do mercado da habitação e do setor imobiliário em geral, colocando Lisboa na rota de investimento de uma elite capitalista transnacional⁷⁵. Como resultado, os bairros centrais e históricos passam a se tornar inacessíveis também à classe média portuguesa, grupo que

⁷³ SALEMA, Isabel, “‘Não podemos ter os centros das cidades como Disneylândias para adultos’. Numa entrevista a propósito dos 20 anos da Expo’98, António Costa mostra-se preocupado com a gentrificação de Lisboa e do Porto”, *Público*, 18.05.2018.

⁷⁴ Malheiros, 1998; Pereira, Sousa e Silva, Baptista & Perista, 2001; Castro, 2007; Carmo, Ferrão & Malheiro, 2014.

⁷⁵ Mendes, 2017.

historicamente ocupou esses espaços. O que permite aventar que parte da força reivindicatória dos grupos que hoje protestam pelo direito à habitação se explica pelo lugar social ocupado por seus integrantes. Hipótese que carece de uma análise mais sistemática, mas que parece se confirmar quando se observa a composição social, econômica e étnica dos grupos com maior atuação na arena pública e os destinatários das principais ações do poder público.

Outro ponto que não foi possível abordar, mas que parece ter grande importância quando se analisa a força reivindicatória dos grupos locais é a dimensão pluriescalar das lutas urbanas. Se, por um lado, o problema da habitação nas regiões centrais está diretamente relacionado à capacidade de agentes globais reproduzirem na escala local os interesses do grande capitalismo globalizado, engajando desde a autarquia municipal até os pequenos proprietários de imóveis. Por outro, as redes de luta locais se conectam com redes globais de enfrentamentos, como a *Left Hand Rotation* e a *Rede Set*. Iniciativas que, apesar de serem vistas com grande entusiasmo por seus integrantes e ativistas, demandam uma investigação mais cuidadosa para se comprovar a sua capacidade e sua eficiência enquanto dispositivo de reivindicação local.

Por fim, parece importante deixar registrado que a relação que os grupos estudados estabelecem com o Estado e com seus representantes mereceria um estudo independente. Ao tratar as relações de autonomia e de dependência que coletivos, associações e instituições estabelecem com o Estado, a ciência política oferece duas leituras: a relação de tutela, que entende o Estado como fonte geradora de boa parte das iniciativas públicas e responsável pela escolha de seus interlocutores privilegiados, e a relação de pressão, em que, por meio da tematização de problemas entendidos como prioritários, grupos passam a exigir dos poderes públicos a sua resolução⁷⁶. Apesar de se ter privilegiado o segundo tipo de relação no presente estudo, não é possível fazer uma separação estanque entre elas. Nesse sentido, parece mais prudente considerar que existe uma relação de interdependência entre os grupos estudados e o Estado, na figura de suas instâncias de representação. Isso por que o sucesso da operação de

⁷⁶ Cefai, Veiga & Mota, 2011, 44-48.

universalização de suas questões depende do poder simbólico que o Estado empresta a tais grupos para anunciar o “oficial”⁷⁷. Sem esse reconhecimento, os grupos estudados dificilmente teriam ultrapassado a barreira das lutas condenadas ao localismo e ao particularismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, *Constituição da República Portuguesa, 7ª revisão* Aprovada pela Lei nº 1/ 2005 de 12 de agosto.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, *Reorganização administrativa de Lisboa*, Aprovada pela Lei nº 56/2012 de 8 de novembro.

BOLTANSKI, Luc. “Sociologia crítica ou sociologia da crítica” In: VANDENBERGUE, Frédéric; VÉRAN, Jean-François, *Além do habitus: Teoria social pós-bourdieuiana*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2016.

BOLTANSKI, Luc. *De la crítica. Compendio de sociología de la emancipación*. Madrid: Edicions Akal, 2014 [orig. francês 2009]

BOLTANSKI, Luc. *El amor y la justicia como competências. Tres ensayos de sociologia de la accion*. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 2000 [orig. francês 1990]

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. *On justification. Economies of worth*. Princeton: Princeton University Press, 2006 [orig. francês 1991]

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado. Cursos no Collège de France (1989-1992)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 [orig. francês 1989-1992]

CARMO, André, FERRÃO, João, MALHEIROS, Jorge. “Geografias do Estado Social: reorganização territorial, habitação e urbanismo”. In: CARMO, Renato Miguel, BARATA, André (orgs). *Estado Social. De todos para todos*. Lisboa: Tinta da China, 2014

⁷⁷ Para isso, a compreensão de Bourdieu ([1989-1992] 2014) sobre o Estado parece ser a mais profícua. Entendido como produtor e canonizador de classificações sociais que organizam o mundo e, com isso, o constroem, o Estado é objeto de concorrência entre atores e grupos interessados em que seu ponto de vista e o seu poder sejam percebidos como os legítimos.

CASTRO, Alexandra. “Dos contextos locais à invisibilidade política: Discussão em torno dos ciclos de exclusão habitacional dos ciganos em Portugal”. *Cidades – Comunidades e Territórios*, nº 15, 2007

CEFAÏ, Daniel, “Qu'est-ce qu'une arène publique? Quelques pistes pour une approche pragmatiste”. In: CEFAÏ, Daniel, JOSEPH, Isaac (coords). *L'heritage du pragmatisme. Conflits d'urbanité et épreuves de civisme*. La Tour d'Aigues: Éditions de l'Aube, 2002

CEFAÏ, Daniel, MELLO, Marco Antonio S., MOTA, Fabio R, VEIGA, Felipe B.. *Arenas públicas. Por uma etnografia da vida associativa*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2011

CEFAÏ, Daniel. “Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva”. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 2, n. 4, 11-48, 2009

CEFAI, Daniel. PÚBLICOS, PROBLEMAS PÚBLICOS, ARENAS PÚBLICAS... O que nos ensina o pragmatismo (Parte 2). *Novos estud. CEBRAP*, São Paulo , v. 36, n. 2, p. 129-142, outubro. 2017.

CONFIDENCIAL IMOBILIÁRIO, *Portuguese housing market survey*, junho 2018, Disponível em: <https://confidencialimobiliario.com/editorial/portuguese-housing-market-survey/>. Acesso em 10 de setembro de 2018

FEATHERSTONE, Mike. *Consumer Culture and Postmodernism*, London: Sage, 1991

GLASS, Ruth. “Introduction to London: aspects of change”. In: CENTRE FOR URBAN STUDIES, *London: Aspects of change*. London: MacGibbon and Kee, 1964

GUSFIELD, Joseph. “Significations disputées. Contester la propriété et l'autorité des problèmes sociaux”. In: CEFAI, Daniel; TERZI, Cédric (coords.). *L'expérience des problèmes publics*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 2012 [orig. inglês 1989].

GUSFIELD, Joseph. *The culture of public problems: Drinking-driving and the symbolic order*. Chicago: University of Chicago Press, 1981

HARVEY, David. *Cidades rebeldes, do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014 [orig inglês 2012]

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE PORTUGAL, *IV Recenseamento Geral da Habitação, Censo 2011*, 2011, Disponível em: http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011_apresentacao. Acesso em 5 de setembro de 2018

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE PORTUGAL, *Retrato territorial de Portugal: Sistema urbano, transformações familiares, reabilitação e arrendamento Habitacionais: Uma perspectiva territorial – 2011*, 2013, Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaque&DESTAQUESdest_boui=160953661&DESTAQUESmodo=2. Acesso em 5 de setembro de 2018

MALHEIROS, Jorge. “Minorias étnicas e segregação nas cidades - uma aproximação ao caso de Lisboa, no contexto da Europa Mediterrânica”, *Finisterra*, XXIII, 1998

MENDES, Luís. “Gentrificação turística em Lisboa: neoliberalismo, financeirização e urbanismo austeritário em tempos de pós-crise capitalista 2008-2009”, *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 19, nº 39, 2017

MENDES, Luís. “Manifesto anti-gentrificação”. *Revista do Niep – Marx e o Marxismo*, vol. 5, nº 9, 2017, pp. 322-337

MENDES, Luíss. A regeneração urbana na política de cidades: Inflexão entre o fordismo e o pós-fordismo. *Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 5, n. 1, 2013, pp. 33-45.

MORAR EM LISBOA, *Carta Aberta ao governo, aos deputados, ao município, aos cidadãos!*, 2017, Disponível em: <http://moraremlisboa.org/>. Acesso em 5 de setembro de 2018

PEREIRA, Alvaro, SOUSA e SILVA, Delta, BAPTISTA, Isabel, PERISTA, Pedro. “Habitat e minorias. Processo de (des)integração de grupos étnicos em Lisboa e Porto”, *Cidades – Comunidades e Territórios*, nº 3, 2001

QUATERNAL PORTUGAL, *Estudo sobre as dinâmicas residenciais, econômicas e urbanísticas no centro histórico de Lisboa*, dezembro 2017, Disponível em: <http://www.quaternaire.pt/Destaques/Novas-Dinamicas-Residenciais-Economicas-e-Urbanisticas-no-Centro-Historico-de-Lisboa>. Acesso em 10 de setembro de 2018



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

SMITH, N. *La nueva frontera urbana. Ciudade revanchista y gentrificación*. Madrid: Traficante de Sueños, 2012 [orig. inglês 1996]

SPECTOR, Malcolm; KITSUSE, John I. "Sociologie des problèmes sociaux. Un modele d'histoire naturelle". In: CEFAI, Daniel; TERZI, Cédric (coords.). *L'expérience des problèmes publics*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 2012 [orig. inglês 1973].

SPECTOR, Malcolm; KITSUSE, John I. *Constructing social problems*. Washington: Library of Congress, 2001 [orig. 1987]

ZUKIN, Sharon. *Landscapes of power. From Detroit to Disney World*. California: University of California Press, 1991.